

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 034, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Comissão Especial de Credenciamento para Chamamento Público de Prestadores de Serviços nas áreas de psicologia escolar e fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fins de subsidiar os procedimentos de credenciamento de prestadores de serviços de saúde,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, incisos III e VII da Constituição Federal, que dispõe o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino e atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.935/19 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação instituída pelo artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços nas áreas de psicologia escolar e fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

I - Almerinda Francisca de Sousa, inscrito (a) na matrícula sob nº 112;

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



II - Sérgio Cordeiro da Silva, inscrito (a) na matrícula sob nº 333;
III - Sueli Soares de Oliveira, inscrito (a) na matrícula sob nº 184;

Art. 3º. Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o (a) Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º desta Portaria:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir ata quanto ao credenciamento ou não dos interessados.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 22 de maio de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal